



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.252/2013, de 22 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2013 – CCEP, Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Petróleo, indicados na 3ª Reunião do Conselho de Curso de Engenharia de Petróleo;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XVIII do artigo nº. 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Petróleo, os docentes: **Luciana Angélica da Silva Nunes, Geraldine Angélica Silva da Nóbrega, Blake Charles Diniz Marques, Rodrigo César Santiago, André Luís Novais Mota, Keila Regina Santana e Antonio Robson Gurgel.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

22 / 08 / 13

Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20